



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2011, considerando:

- a) O Convênio 4600095957 firmado com a Petrobrás;
- b) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho com alteração do Cronograma de Aplicação dos recursos, apresentado pela Instituição Associação Faça uma Criança Feliz, para atendimento a solicitação de Aditivo de prorrogação de prazo do Convênio 46.000.959.57 firmado com a Petrobrás, referente o Projeto “Ampliando Sonhos e Oportunidades”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de março de 2011.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em ____/____/____.